

**CONCURSO PÚBLICO 03/2014 – APRENDIZ SENAI  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O METRÔ-SP representado pelo seu Diretor de Assuntos Corporativos torna pública a abertura das inscrições para Concurso Público, para o preenchimento de 31 (trinta e uma) vagas para o cargo de Aprendiz Senai, no Curso de Aprendizagem Industrial do SENAI, para formação de Assistente Administrativo.

**1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Este Concurso Público será regido pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, sob a responsabilidade, organização e controle do METRÔ-SP, em parceria com o SENAI.

**2 - DO CARGO**

2.1 Nome do cargo: Aprendiz Senai

2.2 Número de vagas:

<b>Código do Curso</b>	<b>Curso</b>	<b>Nº de Vagas (1)</b>	<b>Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência (2)</b>
<b>01</b>	<b>Assistente Administrativo</b>	<b>31</b>	<b>2</b>

(1) Número de vagas ( incluindo-se a reserva para pessoa com deficiência)

(2) Reserva de vagas para pessoa com deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3298 de 20/12/1999 e alterações posteriores.

**2.3 Bolsa Auxílio: R\$ 724,00**

**2.4 Jornada de Trabalho:** 8 horas

**2.5 Horário:** início a partir das 08h00 e término até 17h20min.

**2.6 Requisitos Básicos para inscrição**

**2.6.1 Escolaridade:** Ensino Fundamental completo no 1º dia de aula : 19/01/2015

**2.6.2 Idade : ter 16 a 17 anos no 1ª dia de aula : 19/01/2015**

**2.7 Característica do curso:**

O período de formação profissional compreende a fase escolar, na qual o aprendiz receberá formação no SENAI e a prática profissional, em áreas do METRÔ-SP, com o objetivo de complementar o processo de aprendizagem.

**3 - INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão gratuitas e realizadas somente no período de **27 a 31/10/2014**, no horário das **08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, exclusivamente** na Escola Senai Roberto Simonsen situada na Rua Monsenhor de Andrade, nº 298 - Brás – São Paulo.

**3.2** – No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente :

- apresentar Cédula de Identidade (RG) original;
- apresentar CPF original;
- apresentar Certificado de Escolaridade – original;
- preencher a Ficha de Inscrição;
- concordar com as disposições deste Edital;
- receber o comprovante de Inscrição, contendo a data, o horário e o local da realização da prova e/ou outras informações.

**3.3** – Não serão aceitas inscrições por Internet, via postal, fax ou fora do período estabelecido neste Edital.

**4 – INSCRIÇÕES PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**4.1** - Será assegurado à pessoa com deficiência reserva de vaga o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e na Lei nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ .

**4.2** - Os candidatos considerados pessoas com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, data, horário e local de aplicação, e à nota mínima

exigida para todos os demais candidatos, nos termos do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99.

**4.3** - O candidato deverá declarar na Guia de Inscrição, ser pessoa com deficiência, especificá-la, e indicar que deseja concorrer às vagas reservadas.

Para tanto, deverá encaminhar durante o período das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), ao METRÔ – SP - A/C Coordenadoria de Seleção (PRE/CHS) – Aprendiz Senai - Ref.: Laudo Médico - Concurso Público 03/2014– Rua Boa Vista nº 175 – Centro - São Paulo – SP – CEP: 01014-001. Para este efeito, será considerada a data de postagem :

- a) Laudo Médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, identificado o CID - Classificação Internacional de Doença , assinado e carimbado, indicando o nº do CRM do médico responsável pela sua emissão.
- b) Declaração constando seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, solicitando as condições específicas necessárias para o seu tipo de deficiência.

**4.4** Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no Item 4.3:

- letra “a” – Serão considerados como não deficiente.
- letra “b” – Não terão a prova especial preparada para atender à sua necessidade específica

**4.5** O candidato com deficiência, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.

**4.6** O candidato que se declarar com deficiência terá seu laudo médico analisado para confirmar a condição de deficiência declarada.

**4.7** Caso a deficiência declarada não se comprove, o candidato será eliminado da lista específica de candidatos com deficiência e permanecerá apenas na lista geral dos aprovados.

**4.8** Serão convocados para admissão de forma alternada e proporcionalmente os candidatos das duas listas, aplicando-se sempre a regra do artigo 37, parágrafo 2º, do Decreto 3.289/99.

**4.9** As vagas definidas no item 2.2 que não forem ocupadas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos obedecendo-se à ordem classificatória.

## **5 - DAS ETAPAS**

<b>Etapas</b>	<b>Classificatória</b>	<b>Eliminatória</b>
Prova de Conhecimentos	<b>X</b>	<b>X</b>
Avaliação Médica Admissional		<b>X</b>

### **5.1 DA PROVA DE CONHECIMENTOS – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA**

**5.1.1** A Prova de Conhecimentos será realizada pelo SENAI (conteúdo programático especificado no Anexo I):

- Língua Portuguesa
- Matemática
- Ciências

**5.1.2 A Prova de Conhecimentos será realizada somente no dia 16/11/2014**, no local e horário constantes do comprovante de inscrição.

**a)** O candidato terá o tempo de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos para a resolução das questões.

**b)** O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, com Cédula de Identidade **original** (RG), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**d)** Será automaticamente excluído do concurso o candidato que não comparecer à prova ou apresentar-se após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

**e)** Durante a permanência no local da prova, não será permitido ao candidato fazer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, bem como protetores auriculares, calculadoras, livros ou impressos.

**f)** O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do local da prova decorridos 90 minutos do início de sua realização.

## **6- DO JULGAMENTO DA PROVA DE CONHECIMENTOS**

**6.1** Cada bloco de questões terá sua própria nota, até o máximo de 100 (cem). A nota final corresponderá à média aritmética do somatório dos pontos obtidos nos três blocos.

**6.2** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final.

**6.3** Em caso de igualdade de nota final, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

- Obter maior nota na prova de Língua Portuguesa
- Obter maior nota na prova de Matemática
- Obter maior nota na prova de Ciências
- Tiver maior idade.

**6.4** Persistindo o empate entre os candidatos, o desempate se dará por meio de sorteio em data, horário e local a serem divulgados oportunamente.

**6.5** Serão publicadas duas listas de candidatos habilitados no Concurso Público em ordem classificatória: uma com a relação de todos os candidatos, e outra somente com a relação de pessoas com deficiência.

## **7- DO GABARITO E RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS**

**7.1** O gabarito será divulgado pela Escola Senai Roberto Simonsen no dia **18/11/2014 a partir das 14h00** e no METRÔ - SP pelos meios especificados no Item 13.3.

**7.2** A lista dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos com convocação e orientações para as próximas etapas será afixada no dia **01/12/2014 a partir das 08h30**, na Escola Senai Roberto Simonsen situada na Rua Monsenhor de Andrade, nº 298 - Brás – São Paulo e no site do Metrô-SP ([www.metro.sp.gov.br](http://www.metro.sp.gov.br)).

## **8- DOS RECURSOS**

**8.1** É assegurado aos candidatos o direito de interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente à data da respectiva divulgação, por meio de formulário específico (Anexo II) dirigido ao METRÔ-SP.

**8.2** Caberá recurso nas etapas de inscrições, gabarito e do resultado da prova de conhecimentos.

**8.3** O recurso (original e uma cópia) deverá ser apresentado totalmente preenchido, com justificativa lógica e consistente ..

**8.4** Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido ou fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos;

**8.5** Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**8.6** O recurso deverá ser entregue e protocolado no METRÔ- SP, A/C da Coordenadoria de Seleção (PRE/CHS) na Rua Boa Vista, 175 Centro, São Paulo, SP, CEP 01014-001.

**8.7** O recurso interposto será respondido via postal.

## **9- DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO**

O resultado final do Concurso será homologado pela METRÔ-SP e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E, em duas listas com 50 (cinquenta) candidatos habilitados, uma com todos os candidatos, e outra somente com as pessoas com deficiência. As duas listas com a relação completa dos candidatos habilitados estarão disponíveis no site do METRÔ-SP ([www.metro.sp.gov.br](http://www.metro.sp.gov.br)) e será registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo.

## **10- DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL PARA O PERÍODO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ELIMINATÓRIA**

Os candidatos serão convocados para a realização desta etapa, conforme a ordem de classificação e o número de vagas. A não realização na data da convocação implicará na perda da vaga para o candidato subsequente.

## **11 - REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

**11.1** Os candidatos aprovados e classificados até o número de vagas divulgadas neste Edital deverão, obrigatoriamente, matricular-se na Escola Senai Roberto Simonsen, **nos dias 01 e 02/12/2014, das 08h30 às 17h00** onde estarão reservadas as vagas.

O SENAI não garantirá transferências para outras escolas.

**11.2** São condições necessárias para a matrícula:

- a)** ser aprovado e classificado no Concurso;
- b)** não ter concluído o mesmo Curso de Aprendizagem Industrial no SENAI –SP;
- c)** não estar matriculado em curso oferecido gratuitamente pelo SENAI-SP e desenvolvido simultaneamente ao curso de aprendizagem pretendido;

d) apresentar a via original e uma cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG)
- CPF
- Histórico Escolar e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental
- Comprovante de residência

11.3 O não comparecimento na data estabelecida no item 11.1 e o não atendimento às condições do item 11.2, implicará na exclusão do candidato.

## **12 - ADMISSÃO NA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ PARA O PERÍODO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

12.1 Serão convocados para admissão os candidatos aprovados em todas as etapas deste Concurso e mais bem classificados, em ordem decrescente de pontuação, que atenderem os pré-requisitos e respeitando o número de vagas previstas neste Edital serão contratados pelo regime CLT, Legislação Trabalhista Federal Complementar e Legislação Estadual pertinentes.

12.2 Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e da Constituição Federal, § 1º do Art. 12;

12.3 Apresentação dos documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social,
- b) Cédula de Identidade do candidato e do responsável,
- c) CPF do candidato e do responsável,
- d) Atestado de Matrícula no Curso de Aprendizagem Industrial, fornecido pelo SENAI,
- e) Comprovante de residência,
- f) PIS ou PASEP,
- g) 01 foto 3x4 recente,
- h) Não ter participado anteriormente do Programa Aprendiz no METRÔ-SP.

12.4 Os candidatos que não comparecerem, por qualquer motivo, no dia e horário aprazados serão considerados desistentes e excluídos do certame. Sua vaga será oferecida para o candidato subsequente, e caso este reúna todas as condições exigidas, dará continuidade ao processo, e assim, sucessivamente.

12.5 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos ou a prática de falsidade ideológica implicará na eliminação do candidato no respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo METRÔ-SP.

12.6 O contrato do Aprendiz será por tempo determinado, vinculado ao período de duração do curso, ao final do qual será extinto, sendo de até 12 (doze) meses para o curso de Assistente Administrativo.

12.7 A rescisão do contrato poderá ocorrer antecipadamente, nos casos em que o Aprendiz:

- a) Apresentar desempenho insuficiente ou inadaptação;
- b) Apresentar problemas disciplinares ou cometer falta grave;
- c) Reincidir em ausências sem justificativas;
- d) Pedido de demissão

## **13- DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 A inscrição neste Concurso Público implicará na aceitação irrestrita e no cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados que forem publicados .

13.2 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas e a admissão do candidato, quando verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados pelo candidato.

13.3 As divulgações oficiais do Edital de Abertura de Inscrições, da Prova de Conhecimentos, da Lista de Classificados e Aprovados e outras comunicações referentes a este Concurso ficarão à disposição dos candidatos no site do METRÔ-SP [www.metro.sp.gov.br](http://www.metro.sp.gov.br) .

13.4 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.

13.5 A publicação deste Edital de Abertura de Inscrições, o Gabarito e a Homologação dos resultados do Concurso será no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E.

13.6 É responsabilidade do candidato informar-se, através dos meios acima citados, sobre qualquer divulgação deste certame.

**13.7** O Concurso Público terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data da homologação do Resultado da Prova de Conhecimentos no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E.).

**13.8** A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à admissão. O METRÔ-SP reserva-se o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades da empresa.

**13.9** O candidato que não comparecer a todas as etapas ou convocações feitas pelo METRÔ-SP e/ou pelo SENAI estará automaticamente excluído do Concurso. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

**13.10** É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados para viabilizar os contatos necessários.

**13.11** A atualização do seu endereço deverá ser realizada durante o período de validade do Concurso, mediante correspondência a ser enviada, via sedex, ao METRÔ-SP, A/C da Coordenadoria de Seleção (PRE/CHS), Rua Boa Vista, 175 Centro, São Paulo, SP, CEP 01014-001.

**13.12** O METRÔ-SP não se responsabiliza por eventuais prejuízos decorrentes de:

**a)** endereço não atualizado;

**b)** endereço de difícil acesso;

**c)** correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato, inclusive a situação de devolução com a informação de ausente após três tentativas de entrega;

**d)** correspondência recebida por terceiros.

**13.13** Os casos omissos a este Edital, pertinentes à realização do Concurso Público 03/2014, serão esclarecidos e resolvidos pelo METRÔ-SP.

**13.14** O Foro da cidade de São Paulo é competente para dirimir qualquer questão relacionada ao Concurso Público de que trata este Edital.

**São Paulo, 22 de outubro de 2014.**

Diretor de Assuntos Corporativos

METRÔ-SP

## **ANEXO I**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Matemática** - Noções sobre teoria dos conjuntos: representação; relação de pertinência; relação de inclusão; reunião, intersecção e produto cartesiano. Conjunto dos números naturais (N): conceito de número natural; ordenação; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potencialização e radiciação); propriedades; divisibilidade (múltiplos e divisores, números primos, máximo divisor comum, e mínimo múltiplo comum). Conjunto dos números inteiros (Z): conceito de número inteiro; ordenação; operações; propriedades. Conjunto dos números racionais (Q): conceito de número racional; representação fracionária e representação decimal; ordenação; operações; propriedades. Conjunto dos números reais (R): números racionais em forma de dízimas periódicas e números irracionais; conceito de número real; ordenação; operações; cálculos com radicais; propriedades. Razão e proporção: razão e proporção; propriedades; grandeza direta e inversamente proporcionais; regra de três simples; porcentagem. Cálculo algébrico: Monômios, polinômios e expressões algébricas; operações e propriedades; produtos notáveis; fatoração algébrica. Equação e inequação em N, Z, Q e R: equação e inequação do 1º grau com uma variável; sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis (resolução algébrica e gráfica); equação simples do 2º grau, por fatoração. Sistema decimal e medida de tempo: unidade de comprimento, superfície, massa, volume e capacidade; unidades de tempo. Geometria plana: relação entre ponto, reta e plano; classificação e medidas de ângulos; paralelismo e perpendicularismo de retas; retas paralelas cortadas por uma transversal; Teorema de Tales (aplicações); classificação, propriedades, congruência e semelhança de triângulos; Teorema de Pitágoras (aplicações); razões trigonométricas no triângulo retângulo; classificação e propriedades dos quadriláteros; círculos e seus elementos; perímetro e área das principais figuras geométricas.

**Língua Portuguesa:** Textos: interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos. Ortografia: uso das letras; uso dos acentos gráficos. Pontuação: uso dos sinais de pontuação. Fonética e fonologia: identificação de vogais; semivogais e consoantes; identificação de encontros vocálicos e consonantais; separação de sílabas; classificação dos vocábulos pelo

número de sílabas; classificação dos vocábulos pela posição da sílaba tônica. Morfossintaxe: classes de palavras; flexão do nome e do verbo; emprego de pronomes, preposições e conjunções; relação entre as palavras; concordância verbal e nominal; frase (definição, ordem direta e inversa); oração e período; termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo-nominal, verbos transitivos, intransitivos, de ligação e seus complementos, adjunto adnominal e adverbial); classificação de orações (coordenadas e subordinadas); vozes do verbo (ativa, passiva e reflexiva); colocação dos pronomes oblíquos; uso da crase. Significação das palavras: homônimos e parônimos; sinônimos e antônimos; linguagem figurada; identificação e interpretação de figuras de linguagem.

**Ciências:** A matéria: substâncias simples e compostas; estados físicos da matéria; diferença entre sólidos, líquidos e gases; mudança de estado físico da matéria; propriedades gerais da matéria; misturas: classificação; fases; processos de separação; noções de elemento químico: símbolos e fórmulas; noções de reação química; noções de ligações químicas: ligação iônica e ligação molecular; noções de ácidos, bases, sais e óxidos. A energia: formas de energia; transformações da energia e sua conservação; calor e temperatura; fontes de calor; escalas termométricas: Celsius, Fahrenheit, Kelvin; propagação do calor: condução, convecção e radiação; noções de dilatação térmica dos sólidos e líquidos. Mecânica: movimento retilíneo uniforme; movimento retilíneo uniformemente variado; máquinas simples: roldanas, alavancas e plano inclinado; pressão exercida pelos sólidos; pressão exercida pelos líquidos; Princípio de Pascal e Arquimedes; pressão atmosférica: barômetros, influência no tempo. Eletricidade e magnetismo: condutores e isolantes elétricos; noções de magnetismo. Luz e Som: propagação e fontes de luz; imagem real e virtual; reflexão da luz: espelhos planos e esféricos; refração da luz: prismas; lentes: divergente e convergente; câmara fotográfica; cores e composição espectral; som e fontes sonoras; período de frequência de uma onda sonora; propagação e velocidade do som nos diversos meios. Os seres vivos e o meio ambiente: noções básicas de ecologia. O corpo humano: noções de tecidos, órgãos, aparelhos e sistemas; sistema ósseo muscular: constituição e funcionamento; aparelho circulatório: constituição e funcionamento; aparelho respiratório: constituição e funcionamento; aparelho digestivo e anexos: constituição e funcionamento; aparelho sensorial: constituição e funcionamento. Alimentação e higiene: tipos de alimentos; higiene alimentar e doenças provocadas por parasitas.

## **ANEXO II**

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

CONCURSO PÚBLICO 03/2014 – APRENDIZ SENAI

Etapas: Inscrições  Gabarito  Resultado da prova de conhecimentos

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

RECURSO IMPETRADO: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_